



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul**

Rua Dr. Montauray, 2107 - Bairro: Exposição - CEP: 95020190 - Fone: (54) 3039-9081 - Email: frcaxsulv@tjrs.jus.br

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5007531-46.2021.8.21.0005/RS**

**AUTOR:** COZY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)  
**AUTOR:** DTL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)  
**AUTOR:** DEIVID EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)  
**AUTOR:** CZ COMERCIO DE MOVEIS LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)  
**AUTOR:** CAPO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)  
**AUTOR:** DITALIA PRODUCAO E LOGISTICA LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)  
**AUTOR:** DITALIA MOVEIS INDUSTRIAL LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

**DESPACHO/DECISÃO**

Vistos.

1) O Administrador Judicial requer seja deferido o pedido de **substituição** do **atual administrador judicial CONRADO DALL IGNA** (OAB/RS 62.603) pela pessoa jurídica CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA (50.197.392/0001-07), nos termos do art. 21 da Lei nº 11.101/2005 (1149.1).

Defiro o pedido e autorizo a **substituição** do **administrador atual** pela pessoa jurídica CB2D serviços JUDICIAIS LTDA, permanecendo como responsável pela condução do processo o Sr. **Conrado Dall Igna**.

Expeça-se termo de compromisso.

2) Nos termos da promoção do Ministério Público, intimo o Estado do Rio Grande do Sul para se manifestar a respeito das petições dos eventos 1109.1 e 1123.1.

Agendada intimação eletrônica.

3) Quanto ao pedido de habilitação (1140.2), deverá a Serventia observar a decisão proferida no evento 1087, DESPADEC1.

4) Com a manifestação do Estado, intime-se o Administrador Judicial, inclusive para se manifestar sobre as certidões juntadas no evento 1150.

5) Após, ao Ministério Público, inclusive para se manifestar sobre o pedido do evento 1148.1.

---

Documento assinado eletronicamente por **DARLAN ÉLIS DE BORBA E ROCHA, Juiz de Direito**, em 31/8/2023, às 17:41:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), informando o código verificador **10045275009v3** e o código CRC **2fcad5df**.

---

**5007531-46.2021.8.21.0005**

**10045275009.V3**